PORTARIA Nº 042/2018 DE 18 DE JULHO DE 2018.

Publicado 18/07/18
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre a mudança de local para requerimento dos benefícios de Aposentadoria e Prorrogação de Auxílio-Doença e sobre os pedidos de Desarquivamento de procedimentos administrativos do IPASMUN."

1

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o IPASMUN tem sede diversa da Prefeitura Municipal de Nanuque, estando localizado à Rua Alvinópolis, 338, Centro, nesta cidade, e está em pleno funcionamento;

Considerando que o IPASMUN é o órgão competente para deliberar sobre os benefícios previdenciários relativos aos servidores efetivos do Município de Nanuque-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os requerimentos de Aposentadoria e Prorrogação de Auxílio Doença, assim como os pedidos de Desarquivamento de procedimentos administrativos do IPASMUN, a partir de 18 de Julho de 2018, sejam requeridos diretamente na sede do Instituto, situada à Rua Alvinópolis, 338, Centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2018.

Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 51/2017